



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 316 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	Gestão Assistência Farmacêutica	2.000,00
09.0901.08.244.0117.2997.339039.129	Manutenção do Programa Auxilio Brasil	37,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		2.037,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.303.0114.2968.339030.102	Gestão Assistência Farmacêutica	2.000,00
09.0901.08..244.017.2997.335043.129	Manutenção do Programa Auxilio Brasil	37,00
Total Redução – Anulação de Dotações		2.037,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal